



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 9 de agosto de 2023 - n.º 2563 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 12 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 11 de setembro de 2023, segunda-feira, as 18h00, no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Edifício Residencial, com 63 unidades, localizado na rua Angelo Massoni, numero 155, conforme processo administrativo da prefeitura nº 60.130/2021**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 05 de agosto de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 15 de setembro de 2023, sexta-feira, as 18h00, no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste

município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento Residencial, localizado na Rua Moises dos Reis – Granja Maristela, conforme processo administrativo da prefeitura nº 22.690/2021**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 05 de agosto de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO – NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 34.628/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de pneus, destinados a manutenção e conservação dos veículos de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração tendo em vista esclarecimento formulados por empresa interessada, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para



Atos do Poder Executivo

até as 16h00m do dia 29/08/2023 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 30/08/2023 Às 08h30m ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS. Solicitamos aos interessados em participar do presente processo, realizar o cadastro de propostas no edital de pregão 117/2023-A no site www.novobbmnet.com.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 08 de agosto de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 5.296/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 OBJETO: registro de preço para eventual aquisição de material de expediente e pilhas alcalinas para uso das diversas secretarias da Prefeitura de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, RERRATIFICO a HOMOLOGAÇÃO constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: (...) • RIVALDO VALERIO NETO., para os itens 15 (R\$ 6,80), 02 (R\$ 0,83) e 09 (R\$ 13,49); (...) Leia-se: (...) • RIVALDO VALERIO NETO., para o item 15 (R\$ 6,80); • TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, para os itens 02 (R\$ 0,83) e 09 (R\$ 13,49); (...) Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de agosto de 2023. Sidney de Oliveira Poloni - Secretário de Administração.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 08 de agosto de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE ERRATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.030/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO (NOVOS PONTOS), COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Na publicação da Edição datada de 05 de agosto de 2.023, onde consta “OBJETO: registro de preços para eventual prestação de serviço de locação de equipamentos de som e luz e estrutura metálica de alumínio box truss, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses” leia-se: “OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO (NOVOS PONTOS), COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.”

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 08 de agosto de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.023/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de equipamentos industriais, destinados ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites www.prefeituradeatibaia.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br ata que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 08 de agosto de 2023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.119/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA tendo em vista sua tempestividade, para no mérito NEGAR-LHE provimento, mantendo inalterada a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO da recorrente no presente certame. Publique-se na forma da lei. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de agosto de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - Secretária da Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 08 de agosto de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.789/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para implantação de redutores de velocidade e lombofaixas no município de Atibaia, pela Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano por período de 12 meses HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, ofertados pela empresa

Atos do Poder Executivo

adjudicatária conforme descrito abaixo: PRIME ASFALTOS LTDA., para o item 01 (R\$ 229,99) e item 02 (R\$ 281,99), perfazendo o valor total ofertado de R\$ 2.084.915,00 (dois milhões, oitenta e quatro mil novecentos e quinze reais). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura do contrato, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de agosto de 2023. Daniel Carreiro de Teves - Secretário de Mobilidade Urbana.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 28.251/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural envasada em galões de 20 litros destinados às diversas secretarias da prefeitura de Atibaia, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, declaro FRACASSADO a presente licitação e, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de agosto de 2023. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretária da Educação; Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - Secretária da Saúde; Marcelo Martiniano Bernardes - Chefe de Gabinete; Cauê Andreassi Nunes - Secretário da Segurança pública e Defesa Civil; Luiz Benedito Roberto Toricelli - Secretário de Justiça e Cidadania; Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz - Secretária da Cultura; Annibale Tropi Somma - Secretário do Desenvolvimento Econômico; Luis Fernando Magro - Secretário de Esportes e Lazer; Fabiano Batista de Lima - Secretário de Governo; Ricardo Henrique Freire Vieira - Secretário de Serviços; Kellen Maria Sartori - Secretária de Planejamento e Finanças; Carlos Américo Barbosa da Rocha - Secretário de Recursos Humanos; José Benedito da Silveira - Procurador Geral do Município; Bruno Perrota Leal - Secretário do Turismo; Alcides Pereira Bueno Neto - Secretário da Comunicação; Wagner de Jesus Casemiro da Silva - Secretário da Habitação; Magali Pereira Goncalves Costato Basile - Secretária da Assistência e Desenvolvimento Social.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 08 de agosto de 2.023

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO – JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 34.628/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117- **OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição de pneus, destinados a manutenção e conservação dos veículos de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses . A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br ou www.novbbmnet.com.br ata que trata sobre julgamento de impugnação interposto por empresa interessada no certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 04 de agosto de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 31.023/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2023. **OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição de equipamentos industriais, destinados ao nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. . A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br ata que trata sobre esclarecimento apresentado por empresa interessada no certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 04 de agosto de 2.023.

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 28.251/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2023 **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural envasada em galões de 20 litros destinados às diversas secretarias da prefeitura de atibaia, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. **DECISÃO DE RECURSO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa MR DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS E BEBIDAS tendo em vista sua tempestividade, para no mérito DAR-LHE provimento, desclassificando a proposta apresentada pela empresa EUNICE MORAES DE FREITAS ME no presente certame. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de agosto de 2023 Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária da Educação Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde Marcelo Martiniano Bernardes Chefe de Gabinete Cauê Andreassi Nunes Secretário da Segurança pública e Defesa Civil Luiz Benedito Roberto Toricelli Secretário de Justiça e Cidadania Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz Secretária da Cultura Annibale Tropi Somma Secretário do Desenvolvimento Econômico Luis Fernando Magro Secretário de Esportes e Lazer Fabiano Batista de Lima Secretário de Governo Ricardo Henrique Freire Vieira Secretário de Serviços Kellen Maria Sartori Secretária de Planejamento e Finanças Carlos Américo Barbosa da Rocha Secretário de Recursos Humanos José Benedito da Silveira Procurador Geral do Município Bruno Perrota Leal Secretário do Turismo Alcides Pereira Bueno Neto Secretário da Comunicação Wagner de Jesus Casemiro da Silva Secretário da Habitação Magali Pereira Goncalves Costato Basile Secretária da Assistência e Desenvolvimento Social.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 04 de agosto de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 25.818/2023 - PREGÃO



Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO N.º 080/2023. OBJETO: registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza/higienização e luvas, destinados ao consumo nas diversas secretarias da prefeitura de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais em saúde e medicina do trabalho, necessários para a implementação do programa de controle médico e saúde ocupacional – PCMSO. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: GC MED GUARAREMA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA., para o LOTE 01, pelo valor total ofertado de R\$ 158.950,00 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais), sendo os unitários o seguinte: 01 (R\$ 25,00), 02 (R\$ 15,00), 03 (R\$ 15,00), 04 (R\$ 75,00), 05 (R\$ 20,00), 06 (R\$ 10,00), 07 (R\$ 15,00), 08 (R\$ 35,00), 09 (R\$ 35,00), 10 (R\$ 35,00), 11 (R\$ 18,00), 12 (R\$ 21,50), 13 (R\$ 50,00), 14 (R\$ 15,00), 15 (R\$ 15,00), 16 (R\$ 10,00), 17 (R\$ 10,00), 18 (R\$ 22,00), 19 (R\$ 22,00), 20 (R\$ 22,00), 21 (R\$ 35,00), 22 (R\$ 110,00), 23 (R\$ 13,00), 24 (R\$ 25,00), 25 (R\$ 25,00), 26 (R\$ 12,00), 27 (R\$ 35,00) e 28 (R\$ 40,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 01 dia do mês de agosto de 2023. Carlos Américo Barbosa da Rocha - Secretário de Recursos Humanos .

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 28.300/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/2023. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (fórmula enteral, dietas e suplementos) da Central de Nutrição, destinados ao atendimento de mandados judiciais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., para o item 01 (R\$ 179,99); CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., para os itens 03 (R\$ 146,19) e 07 (R\$ 286,00) RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., para os itens 04 (R\$ 146,19), 08 (R\$ 286,00) e 11 (R\$ 63,33); AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para os itens 05 (R\$ 56,00), 06 (R\$ 56,00), 09 (R\$ 67,52), 10 (R\$ 67,52) e 11 (R\$ 63,33); O item 02 foi FRACASSADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de agosto de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretaria de Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 28.650/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de mochilas e estojos escolares, destinados ao uso dos alunos das unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO

N.º 099/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: UNIVERSO DA CRIAÇÃO – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA., para o item 01 (R\$ 39,85) e 02 (R\$ 7,39); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 01 dia do mês de agosto de 2023. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretaria de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 30.636/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de toner compatível com impressoras das unidades de saúde e secretaria de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, para o item 01 (R\$ 31,00); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de agosto de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - Secretaria de Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 04 de agosto de 2.023

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO – INAPLICABILIDADE DE PENA

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 4.511/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2022 - DESPACHO – Vistos, Trata-se de Processo Administrativo Eletrônico para apuração de responsabilidade referente à execução da Ata de Registro de Preços n.º 110/2022, tendo por objeto o “Registro de Preços para eventual aquisição de impressos padronizados destinados ao atendimento e orientação dos usuários das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.” Em face dos elementos constantes dos autos, a empresa BELLA'S GRAFICA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 17.915.708/0001-75, causou transtornos a esta Administração em decorrência do atraso na entrega dos itens solicitados através da Autorização de Fornecimento (AF) nº 1515/2023. Em consonância com parecer exarado pela Secretaria de Administração no despacho 8 e por esta Pasta nos autos e, prestigiando os princípios que norteiam a Administração Pública, em especial os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, acolho as justificativas apresentadas pela empresa, deixando de lhe aplicar as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados, ressalvada a possibilidade de nova provocação da área responsável, caso persista em inadimplência. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 04 de agosto de 2023. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini. Secretaria de Saúde.

Secretaria de Administração – Departamento de Licitações, 07 de agosto de 2.023.

Atos do Poder Executivo

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 17.838/2023. RERRATIFICAÇÃO. Vistos, Rerratifico a inexigibilidade de licitação publicada no Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, edição nº 2562, de 05 de Agosto de 2023, página nº 5, Ano XXVII em decorrência de erro material. Assim sendo: Onde se lê: Inexigibilidade nº 084/2023; Leia-se: Inexigibilidade nº 085/2023. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 dias do mês de Agosto de 2023. Virgílio José Guatura – Secretário de Obras Públicas.

Secretaria de Administração, aos 08 dias do mês de Agosto de 2023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 22.927/23 – INEXIGIBILIDADE N.º 041/23 – DESPACHO – Vistos, Considerando as tramitações constantes do Processo Eletrônico supracitado, ANULO o procedimento de contratação do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE, para locação de espaço de 15m para a Prefeitura Municipal de Atibaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para feira do empreendedor 2023 – SEBRAE, que será realizada no município de São Paulo no Pavilhão SP – EXPO, no período de 16 a 19 de outubro de 2023, no valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), com fundamento no artigo 74, caput da lei de licitações n.º 14.133/21. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 dias do mês de agosto de 2.023. Sr. Annibale Tropi Somma – Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Secretaria de Administração, aos 08 dias do mês de agosto de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 22.869/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 170/2022 TERMO DE PENALIDADE – DESPACHO – Vistos, Trata-se de Processo Administrativo Eletrônico para apuração de responsabilidade referente à execução da Ata de Registro de Preços nº 401/2022, tendo por objeto o “Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica (REMUME), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses”. Face ao que consta dos autos a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, causou transtornos a esta Administração em decorrência do descumprimento das obrigações e condições pactuadas no Edital e em especial na Ata de Registro de Preços supra, porquanto não entregou o item 45 (prednisona 5 mg comprimidos) solicitado através da Autorização de Fornecimento (AF) nº. 4047/2023. Em consonância com o parecer exarado pela Secretaria de Administração (despacho 11) e por esta Pasta no despacho 9 e, prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a seguinte sanção: MULTA no valor de R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais) correspondente a 20% sobre do valor do item 45 solicitado através da referida AF e não entregue, com fundamento no artigo 87, inciso II,

da Lei nº 8.666/93 e nos termos da referida Ata de Registro de Preços. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 03 de agosto de 2023. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 08 de Agosto de 2023.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 37.778/2.023 - INEXIGIBILIDADE N.º 087/2.023. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical com “BANDA PEIXE ELÉTRICO” para composição do evento FESTA NORDESTINA 2.023, a ocorrer no dia 27/08/2.023 na Praça do Migrante Nordestino - Jardim Imperial, através da empresa ESTÚDIO L. A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com fundamento Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 dias do mês de agosto de 2.023. Sra. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 39.004/2.023 - INEXIGIBILIDADE N.º 088/2.023. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical com “TRIO BEIJO DE MOÇA” para composição do evento FESTA NORDESTINA 2.023, a ocorrer no dia 26/08/2.023 na Praça do Migrante Nordestino - Jardim Imperial, através da empresa 11.594.557 JULIANA ALVES LIMA, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com fundamento Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 dias do mês de agosto de 2.023. Sra. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

Secretaria de Administração, aos 08 dias do mês de Agosto de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 39.077/2023

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 105/2023

INTERESSADO: FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

JULGAMENTO: 01/08/2023

PROTOCOLO: N.º 36.377/2023

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 106/2023

INTERESSADO: RADIO CLUBE DE SANTO ANDRÉ LTDA



Atos do Poder Executivo

JULGAMENTO: 02/08/2023

PROTOCOLO: N.º 39.781/2023

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 107/2023

INTERESSADO: VILLA VERDE CENTRO DE TRATAMENTO LTDA

JULGAMENTO: 07/08/2023

PROTOCOLO: N.º 39.627/2023

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 108/2023

INTERESSADO: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JULGAMENTO: 07/08/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 28 de julho de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 28.512/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 100/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: WEBNETS SOLUÇÕES LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de portal municipal gerenciável com desenvolvimento, migração de dados, hospedagem, treinamento, disponibilização de rotinas de backup, segurança de dados, monitoramento, suporte e manutenção – Vigência: 24 (vinte e quatro) meses – Valor: R\$ 28.800,00 – Assinatura: 04/08/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 36.461/2023 – DISPENSA N.º 014/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 101/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: SINDATA – TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRANSITO LTDA – Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia para a instalação, operação e manutenção da fiscalização de trânsito, destinado ao uso da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano – Vigência: 90 (noventa) dias – Valor: R\$ 521.917,05 – Assinatura: 07/08/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 29.308/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 099/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: MULTI ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para expansão e implantação de novos pontos de iluminação pública, modernização dos pontos existentes, com instalações elétricas de média e baixa tensão, intervenção no sep e interligação a rede elétrica da concessionária Elektro, em diversas ruas da cidade de Atibaia/SP – Vigência: 03 (três) meses – Valor: R\$ 230.100,00 – Assinatura: 04/08/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 31.153/2020 – 19º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 140/06 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA (PARÓQUIA CRISTO REI) – Objeto: Prorrogação de prazo com reajuste no importe de 3,978490% – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 124.884,48 – Assinatura: 03/08/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6.754/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DEKTON ENGENHARIA E

CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 60 (sessenta) dias – Assinatura: 03/08/2023.

Divisão de Contratos, 8 de agosto de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor de Departamento de Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 16.178/22
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 192/22

3º Termo de Aditamento da Ata De Registro de Preços N.º 480/22
Data de assinatura: 07 de Agosto de 2023

Empresa: ALFALAGOS LTDA
Objeto: O presente termo tem por objeto as trocas de marcas dos Itens 01, 02 e 06, da Ata de Registro de Preços 480/2022.

Secretaria de Administração, aos 08 dias do mês de Agosto de 2023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações.

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia
PROCESSO DE DISPENSA: 06/2023 **CONTRATO:** 13/2023
CONTRATADA: Basic Elevadores Ltda **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em 01 (um) elevador da marca BASIC ELEVADORES, modelo BEP-H 03-600 KG instalado no Prédio Administrativo do SAAE, situado na Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11, CEP 12.941-606, Cidade Satélite, Atibaia/SP **ASSINATURA:** 04/08/2023 **VIGÊNCIA:** 03/08/2024 **VALOR:** R\$15.000,00 **PROPONENTES:** 3.

Atibaia, 04 de agosto de 2023.

Renata Callegari Giovanetti Pinto
SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2021, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados,



Atos do Poder Executivo

a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Reabertura de Inscrição do Concurso Público nº 01/2021, Capítulo 10, item 10.1, - “A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego, devendo assumir na data designada pela SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, sob pena de perda da vaga”. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: AGENTE OPERACIONAL (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
72º	GRIMALDO SOUZA ROCHA	020679

Atibaia, 09 de Agosto de 2023.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE

Secretaria de Cultura

Rerratificação do Resultado Final da Seleção de Propostas de Apresentações e Atividades Artísticas e Culturais para Participação no Festival Literário 2023 no Município de Atibaia, Concurso nº 006/2023.

Com a desistência de uma convocada na modalidade Oficinas ou workshops, de acordo com o item “10.3 Caso não haja manifestação em tempo hábil, a Secretaria de Cultura convocará o próximo proponente habilitado, conforme classificação final.”

Desta forma a Comissão para Análise e Verificação da Documentação convoca o próximo candidato na modalidade Oficinas ou workshops:

Oficinas ou workshops	
Nome	Protocolo
Giuliano Tosin	30395

Comissão para Análise e Verificação da Documentação

Pedro Luiz Pinheiro Maturana
Secretaria de Cultura

Thais Amorim Moreira
Secretaria de Cultura

Willian Oliveira Cruz
Secretaria de Cultura

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Portaria N°05/2023 – SMPU de 08 de agosto de 2023

O Ordenador de despesa da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano – Sr. Daniel Carreiro de Teves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 835/202, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

DE:

749.30.101.26.782.0088.2.214.339039.01.1100000.....R\$ 18.880,00

PARA

1129.30.101.26.782.0088.2214.339040.01.1100000.....R\$ 18.880,00

Justificativa: Remanejamento de dotação se faz necessário para viabilizar a aquisição de softwares para uso da Fiscalização Urbanística da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, aos 08 de agosto de 2023.

Daniel Carreiro de Teves
Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano

Secretaria de Planejamento e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL/ISS

Autuado (a): BATALHA TOUR LTDA

IM: 57.303

CNPJ: 40.842.378/0001-57

Protocolo nº: 26.114/2023

Notificação nº 05.052023

A Secretaria de Planejamento e Finanças, através da Divisão de Fiscalização Mobiliária, da Prefeitura da Estância de Atibaia, **NOTIFICA** o atuado(a) com fundamento nos artigos 260, 261 e 262, § 2º do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 280/98 e alterações), que no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da publicação deste Edital, apresente junto a esta Divisão, as declarações e comprovantes de pagamentos de ISS (Imposto sobre Serviços) do SIMPLES NACIONAL referente a competência abaixo, conforme verificação/apuração no Simples Nacional.

Referente ao exercício de 2023 a competência: 02.

O não atendimento desta no prazo legal acarretará no lançamento



Atos do Poder Executivo

de ofício dos respectivos valores não declarados e a constituição do crédito tributário, para fins de controle e cobrança administrativa.

Para demais esclarecimentos, estamos à disposição da Divisão de Fiscalização Mobiliária, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP – Tel. (011) 4414 – 2703

Paulo R. V. Sividanes
Fiscal de Tributos
Matr. 11.639

VALTER DE CAMARGO NETO DOS REIS
Processo nº 38.489/2018

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.S^a., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício em 17/08/2020, da inscrição fiscal nº 51.873.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2018 a 2020, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Em caso de parcelamento, favor abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- Atibaia sem Papel- 1 DOC, com o assunto parcelamento de débitos cidadão.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

BRUNO LOPES DE OLIVEIRA MENDONÇA
Processo nº 5.068/2017

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.S^a., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício em 03/05/2021, da inscrição fiscal nº 47.547.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2017 a 2021, Lançamento Retroativo do exercício de 2016 e ISS- Simples Nacional do exercício de 2018, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Em caso de parcelamento, favor abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- Atibaia sem Papel- 1 DOC, com o assunto

parcelamento de débitos cidadão.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos:

<u>Nome</u>	<u>Processo Administrativo</u>
MARCOS ALBERTO AUTUORI LEME	Protocolo 56563/2022
EZEQUIEL VIEIRA	Fiscalização 3037/2022
MARIA DE JESUS SILVA MENDES	Fiscalização 094/2023
TOCTAO ARGN ATIBAIA EMPR IMOBILIARIOS	Fiscalização 1826/2023

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras:

<u>Nome</u>	<u>Processo Administrativo</u>
CLODOALDO BUENO DE SOUZA	Fiscalização 2178/2022
ARY CAMPOS SEABRA	Fiscalização 3340/2022

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

PORTARIA 12/2023 - SAU

08 de Agosto de 2023

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei nº 4.858, de 28 de Julho de 2022, como segue:

DE:
590 24.400.10.302.0064.2.154.339036.05.3020000..... R\$ 4.000,00

PARA:
591 24.400.10.302.0064.2.154.339039.05.3020000..... R\$ 4.000,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária de despesas com serviços de terceiros pessoa jurídica para prestação de serviços de adequações de segurança para o CAPS AD do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria da Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Atibaia, aos 08 de Agosto de 2023.

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Serviços

PORTARIA N° 002/2023 SECR. SERVIÇOS

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Serviços, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4. de 28 de julho de 2022, como segue:

DE:
462 – 21.101.15.451.0057.2.276.339039.01.1100000..... R\$ 1.200.000,00

PARA:
1127 – 21.101.15.451.0057.2.276.339039..01.1000394..... R\$ 1.200.000,00

JUSTIFICATIVA:
Justifica se a solicitação de remanejamento de dotação que será para atender adequação orçamentária quanto ao código de aplicação.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria, 08 de Agosto de 2023

-Ricardo Henrique Freire Vieira -
-Secretário de Serviços-

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.202/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, as quais dispõem sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. **MARCOS KAZUHIKO TAKEBAYASHI**, portador da cédula de identidade RG nº 12.749.232-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.528.968-21, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Fiscalização**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de gozo de férias do titular, no período de **07 a 26 de agosto de 2023**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 07 de agosto de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.203/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **ANA PAULA CARAÇA**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.325.245-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 306.164.668-03, designada na função gratificada de Supervisor de Controle e Lançamento Imobiliário, **para cumular** a função gratificada de **Chefe de Divisão de Controle de Receitas Imobiliárias**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de gozo de férias sobreestadas do titular, no período de **14 a 28 de agosto de 2023**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 07 de agosto de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.204/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c.



Atos do Poder Executivo

art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **CARLA TACIANA COSTA LEITE**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.953.365 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 666.603.864-91, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Projetos**, na Secretaria de Obras Públicas, por motivo de gozo de férias da titular, no período de **14 de agosto a 02 de setembro de 2023**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 07 de agosto de 2023.

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Secretaria de Governo

Memorando nº 39.145/2023

**PORTARIA Nº 4.883-GP
de 08 de agosto de 2023**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão do Plano Municipal de Saneamento Básico, com a seguinte composição:

I – Tema Água:

- a) Marcos de Brito Nogueira;**
- b) Nelson Ozaki;**
- c) André Alves Rodrigues;**

II – Tema Resíduos Sólidos:

- a) Daniella Lopes Neves;**
- b) Tiago Gomes;**
- c) Rogério Garcia Ita;**

III – Esgoto:

- a) Mateus Banaco;**
- b) Mirian Guillen Sampaio;**

IV – Drenagem Urbana: José Ferreira Neto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 08 de agosto de 2023.

**Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Memorando nº 36.249/2023

**D E C R E T O Nº 10.498
de 08 de agosto de 2023**

Dispõe sobre a criação do grupo Institucional do poder Público GIPP, constituído por representantes das Secretarias Municipais responsáveis por Políticas Públicas necessárias para assegurar as condições adequadas de moradia para as famílias beneficiárias dos programas de habitação de interesse social no município

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhamento e interlocução das demandas locais e visando às garantias das políticas públicas necessárias ao atendimento e condições de moradia das famílias beneficiárias dos Programas de Habitação Social no Município de Atibaia e dos Empreendimentos Residenciais Jerônimo de Camargo I, II, III, IV e V.

CONSIDERANDO, o previsto pela Portaria do Ministério das Cidades nº 464 de 25 de julho de 2018, que dispõe sobre o trabalho social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, instância colegiada de acompanhamento, interlocução e articulação das demandas locais, visando à garantia das políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias beneficiárias dos Programas de Habitação Social no Município de Atibaia e dos Empreendimentos Residenciais Jerônimo de Camargo I, II, III, IV e V (Contratos APF 2580.0382.702-56/2019, 2580.0382.713-85/2019 e 0415.259-03).

Art. 2º O Grupo Institucional do Poder Público – GIPP será composto pelas seguintes Secretarias Municipais e seus representantes:

I - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
a) Cláudia Martins Costa Mesquita - Titular
b) Tânia Tao – Suplente;

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
a) Eduardo Beraldo Filho;

III - Secretaria Municipal de Educação
a) André Luís Pacheco Ferreira;

IV - Secretaria Municipal de Habitação
a) Wagner de Jesus Casemiro da Silva ;

V - Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano
a) Rodney Andrade Cruz -Titular
b) Daniel Carreiro de Teves – Suplente;

VI - Secretaria Municipal de Saúde
a) Robson Eduardo da Silveira;

VII – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil



Atos do Poder Executivo

a) Paulo Damião Soares;

Parágrafo único. O Grupo Institucional do Poder Público – GIPP funcionará sobre a coordenação do servidor indicado pela Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 3º. São atribuições dos membros do GIPP:

I – articular de modo eficaz a comunicação entre os demais órgãos que compõem o Município de Atibaia e caso necessário envolver outros entes Municipais não participantes do GIPP, visando à garantia das políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias beneficiadas atendidas pelo programa habitacional em questão.

II – propor ações integradas de políticas públicas e acompanhar suas implementações e resultados;

II – convidar, sempre que necessário, a participação de representantes da construtora responsável pelo empreendimento e de outros órgãos do Município, do Estado e da União, nas reuniões do GIPP;

IV – Solicitar a colaboração de entidades públicas e privadas para prestar informações ou praticar outros atos que possam assegurar o cumprimento das decisões do colegiado.

Art.4º. Os membros do GIPP reunir-se-ão com periodicidade trimestral ou quando houver necessidade, com a devida convocação prévia.

Art. 5º. As atividades administrativas do GIPP, com a relação das atas, ofícios, memorandos e outros procedimentos para o fiel cumprimento deste Decreto serão de responsabilidade do servidor indicado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 6º. No início de cada reunião, serão apresentadas as providências adotadas pelos representantes e cada Secretaria para solucionar as demandas expostas na reunião anterior, conforme sua competência, justificando-se o que não foi possível de se realizar, passando a apresentação de novas demandas com os prazos e estratégias que serão adotadas para solucioná-las.

Art. 7º. As ações do GIPP deverão acontecer de forma planejada, continua e permanente e conforme a atuação deste Ente Público como Agente Apoiador do Trabalho Social, e suas responsabilidades pela efetividade relativa ao Trabalho Social, conforme Portaria 464/2018.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 08 de agosto de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Wagner de Jesus Casimiro da silva
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Fabiano Batista de Lima
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n.º 39.321/2023

D E C R E T O N.º 10.499
de 08 de agosto de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 681.409,20** (seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 681.409,20** (seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA **2069 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA** **SECRETARIA DE AGRICULTURA**

172- 14.101.20.605.0029.2.069.449052.01.1100000.....R\$ 1.409,20

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO **2214 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA** **SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO** **URBANO**

746- 30.101.26.782.0088.2.214.339030.01.1100000....R\$ 600.000,00

750- 30.101.26.782.0088.2.214.449052.01.1100000.....R\$ 80.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentária do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA **2073 – PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA**

186- 14.101.20.608.0030.2.073.339030.01.1100000.....R\$ 1.409,20

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

800 FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS **2239 – RCC – RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

866 – 27.800.18.541.0090.2.239.339039.01.1100000..R\$ 680.000,00

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 08 de agosto de 2023.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Gabriel Sola de Oliveira –
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA



Atos do Poder Executivo

– Virgilio José Guatura –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

– Daniel Carreiro de Teves –
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO
URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Fabiano Batista de Lima –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 014/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Estabelece normas para aceitação de notas fiscais para pagamento de fornecedores, para atendimento da Instrução Normativa RFB 1.234, de 12 de janeiro de 2012, e do Decreto Municipal n.º 10.490, de 28 de julho de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, nos termos do Artigo 32, I, a, da Resolução 002/2012, visando atender ao disposto na Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 12 de janeiro de 2012, com redação dada pela Instrução Normativa RFB n.º 2.145, de 26 de junho de 2023, e no Decreto Municipal n.º 10.490, de 28 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - As notas fiscais referentes a prestação de serviços ou fornecimento de bens por parte da Câmara Municipal da Estância de Atibaia devem discriminar o valor da retenção de Imposto de Renda.

Parágrafo único – Em casos de isenção, não incidência ou alíquota zero, a nota fiscal deverá informar a situação e o correspondente enquadramento legal.

Art. 2º – As notas em desacordo com o Artigo 1º serão devolvidas ao fornecedor para adequação, reiniciando-se a contagem do prazo para pagamento a partir de sua reapresentação com as devidas correções.

Parágrafo único – Em caso de reinício da contagem do prazo para pagamento, observar-se-ão as condições ajustadas no próprio contrato firmado com a Edilidade, sem qualquer penalidade por parte da Câmara Municipal.

Art. 3º – Para fiel atendimento aos termos do Decreto Municipal e da Instrução Normativa, determina-se que a Divisão Administrativa e a Divisão do Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio desta Casa, adotem todas as providências destinadas à notificação e comunicação a todos os contratados desta Edilidade, para que, quando do faturamento dos bens e serviços prestados e para fins exclusivos de retenção de Imposto de Renda, passem a observar o disposto na Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de janeiro de 2012.

Parágrafo único – Ainda para fins de fiel cumprimento da exigência contida no Decreto Municipal e na Instrução Normativa, determina-se que a Divisão Administrativa, responsável pelos contratos e licitações, adote as medidas necessárias para adaptar as minutas de editais de licitações e respectivos contratos administrativos a fim de constar a observância das hipóteses de retenção de Imposto de Renda previstas neste Decreto.

Art. 4º - Este Ato em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 de agosto de 2023.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Virgilio José Guatura –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Fabiano Batista de Lima –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Ademilson Donizete Militão
Presidente

Jeferson Lopes Zacco
Chefe da Divisão Administrativa





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 957B-F64F-677C-8239

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO BATISTA DE LIMA (CPF 338.XXX.XXX-56) em 08/08/2023 16:44:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/957B-F64F-677C-8239>